

Boletim de Serviço

Informativo de atos administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANO IX - Nº 169 - 02/10/2026





Roberto de Souza Rodrigues
Reitor

Cesar Augusto Da Ros
Vice-Reitor

Joyce Alves da Silva
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis

Nilson Brito de Carvalho
Pró-Reitor de Administração

Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa
Pró-Reitora de Extensão

Marcelo da Cunha Sales
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Miliane Moreira Soares de Souza
Pró-Reitora de Graduação

Marlucio Barbosa
Pró-Reitor de Infraestrutura e Segurança Institucional

Jose Luis Fernando Luque Alejos
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Rejane da Silva Santos Santiago
Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento

Boletim de **Serviço**

**Informativo de Atos Administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**

Organização e produção da
Coordenadoria de Comunicação Social da UFRRJ

Outubro/2026



Sumário

REITORIA.....	04
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	12
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	26
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.....	33
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	36
INSTITUTO MULTIPLIDISCINAR.....	42



REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA**



PORTARIA Nº 6194/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.046114/2026-76

Seropédica-RJ, 15 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- A necessidade emergencial de estabelecer diretrizes, prazos e condições operacionais para o lançamento manual de Notas de Empenho (NEs) no Módulo Orçamento do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC);
- A limitação técnica temporária de integração automática entre o SIPAC e o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), conforme apontado no Memorando Eletrônico Nº 49/2026 – DCF;
- O volume acumulado de aproximadamente 640 Notas de Empenho (NEs) pendentes de registro em 2026, além de anulações, reforços e registros de exercícios anteriores;
- Que o fluxo ordinário de trabalho e os planos de entrega individuais dos servidores no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho (PGD/Polare) não contemplam as atividades excepcionais de inserção manual contínua de dados orçamentários;
- A urgência de garantir a segurança jurídica, treinamento adequado e atribuição formal de responsabilidades para a execução dessas rotinas manuais de contingência;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT), emergencial e temporário, conduzido pelas Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento e Pró-reitoria de Administração, com o objetivo de operacionalizar a inserção manual de detalhamento orçamentário e a inclusão manual de Notas de Empenho (NEs), até que seja implementada ferramenta de automatização dos fluxos no Módulo Orçamento do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC).

Art. 2º Definir de forma clara e segregada os papéis e as responsabilidades das unidades envolvidas na força-tarefa, conforme a seguir:

I - À Coordenadoria de Orçamento e Custos (COC)/ PROPLAN compete:

- a) A inserção manual de dados de detalhamento orçamentário que não estejam sob a alçada técnica da CCONT;
- b) A carga inicial de dotações orçamentárias, bem como seus remanejamentos durante o exercício financeiro.
- c) cadastro das dotações orçamentárias necessárias ao lançamento dos empenhos a partir de 01 de setembro de 2026, até o dia 11/09/2026;



d) cadastro das dotações orçamentárias necessárias ao lançamento dos empenhos a partir de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2026, até o dia 18/09/2026.

II - À Coordenação de Contabilidade (CCONT) compete:

a) A inserção manual de dados de detalhamento orçamentário sob sua competência direta (Folha de Pagamento);

b) A inclusão manual das Notas de Empenho (NEs) correspondentes às suas dotações de alçada.

III - À Coordenação de Execução Orçamentária (COEXOR) compete:

a) A inclusão manual de Notas de Empenho (NEs) no sistema, priorizando o estoque diário de 2026 e o passivo acumulado de anos anteriores;

b) O cumprimento da meta de produtividade pactuada de aproximadamente 50 lançamentos semanais (média de 10 lançamentos diários por operador), além das novas demandas geradas no fluxo diário.

c) alocação orçamentária para os centros de custos, bem como cadastros necessários ao lançamentos dos empenhos;

Art. 3º Designar os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem o referido Grupo de Trabalho:

I - Representantes da Coordenadoria de Orçamento e Custos (PROPLAN):

a) **Geisa Aparecida Silva**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1222358;

b) **Daniela Moreno Azevedo Cabral**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1835071.

II - Representantes da Coordenação de Contabilidade (CCONT):

a) **Lucinéa de Araújo Brito**, Contadora, SIAPE nº 6387065;

b) **Adriana da Silva Alonso**, Contadora, SIAPE nº 1567482;

c) **Edmilson Rangel do Nascimento**, Contador, SIAPE nº 1459421;

d) **Leonardo Maulaz da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE nº 3339130;

e) **Victor Hugo Assis Peixoto**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 3436088;

III - Representantes da Coordenação de Execução Orçamentária (COEXOR):

a) **Evandro Carlos Silva Luciano**, Administrador, SIAPE nº 2760465;

b) **Leomir dos Santos Heringer**, Contador, SIAPE nº 2255988;

c) **Marcus Vinícius Magro Reis**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2259349;

d) **Reginaldo Antunes dos Santos**, Secretário Executivo, SIAPE nº 386428;



Art. 4º Para viabilizar a execução segura e célere das atividades descritas nesta Portaria, as instâncias administrativas competentes deverão adotar as seguintes providências imediatas:

I - Regularização e liberação imediata dos perfis de acesso ao Módulo Orçamento do SIPAC para todas as chefias e operadores do GT;

II - Disponibilização de treinamento, conforme a necessidade, e suporte técnico imediato por parte da equipe de Tecnologia da Informação (TI) da universidade, visando orientar os operadores quanto às rotinas de preenchimento manual do módulo;

III - Adequação formal e homologação das metas de entregas individuais dos servidores no sistema PGD/Polare, de modo a resguardá-los juridicamente pelo desempenho de atribuições excepcionais;

Art. 5º O presente Grupo de Trabalho terá caráter eminentemente transitório e sua vigência estender-se-á até que a PROPLAN implemente de forma definitiva a alimentação automatizada do SIPAC com os dados de execução orçamentária oriundos do SIAFI.

Parágrafo único: A PROPLAN deve priorizar a busca por soluções técnicas de integração sistêmica entre o SIPAC e o SIAFI, cessando os efeitos desta Portaria imediatamente após a homologação da ferramenta automatizada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/09/2026 15:52)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6194**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/09/2026** e o código de verificação: **fed63f431f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA**



PORTARIA Nº 6507/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.046840/2026-99

Seropédica-RJ, 18 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9.º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ,

Considerando o Processo n.º 23083.074340/2023-02; e

Considerando a necessidade de atendimento ao ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO — PD&I UFRRJ N.º 09/2025, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro — UFRRJ, a AGROPECUARIA QUISSA XEREM LTDA EPP e a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade Federal — FAPUR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **BRUNO GONÇALVES DE SOUZA**, Médico Veterinário, matrícula SIAPE n.º 3634314, como Fiscal do ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO — PD&I UFRRJ N.º 09/2025, cabendo-lhe as atribuições de:

I - emitir o relatório de avaliação, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da prestação de contas final, com base nos documentos e demais informações do contrato, para fins do caput e § 3º do Artigo 11, do Decreto n.º 7.423/2010; e

II - supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução do projeto e deste contrato, além de avaliar o ganho de eficiência obtido.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria n.º 5373/2025 - GABREI, de 04 de Agosto de 2025.

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 16:34)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 6843/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.049071/2026-81

Seropédica-RJ, 29 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23083.046164/2026-53, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor **LUIZ ALBERTO DE LIMA LEANDRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1639300, da função de Vice-chefe *pro tempore* do Departamento de Ciências Administrativas do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para o qual foi designado através da Portaria GABREI nº 2835/2025;

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir do dia **02/10/2026**.

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 08:13)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6843**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/09/2026** e o código de verificação: **fac1f191a7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 6846/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.049079/2026-47

Seropédica-RJ, 29 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23083.046164/2026-53, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **FREDERICO PEREIRA TENCHINI DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3521647, para exercer a função de Vice-chefe do Departamento de Ciências Administrativas (DCA) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), com mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir do dia **02/10/2026**.

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 08:13)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6846**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/09/2026** e o código de verificação: **6b9b2b2827**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 6889/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.049314/2026-81

Seropédica-RJ, 30 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no caput do Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir **GERALDO FERNANDO PINHEIRO DIAS**, Desenhista-Projetista, matrícula SIAPE nº 1030116; **GLAUCIUS LEANDRO DE SOUZA ALVES LOPES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1615937; e **RULIAN EMMERICK**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3929026, para constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 23083.021813/2025-22;

Art. 2º Atribuir ao Professor **RULIAN EMMERICK** a Presidência da Comissão;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o término dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UFRRJ;

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação no Boletim de Serviço da UFRRJ.

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 13:57)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6889**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2026** e o código de verificação: **58d72ffbf7**



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº 6195/2026 - PROAD (12.28.01.11)

Nº do Protocolo: 23083.046118/2026-54

Seropédica-RJ, 15 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

Considerando a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022 (Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital);

Considerando o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 (Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional - PGC);

Considerando que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

Considerando que todas as contratações de bens que se pretenda realizar no exercício subsequente devem ser inseridas no Plano Anual de Contratações e o mesmo representa um documento que consolida estas demandas;

Considerando que a área demandante é a responsável pela proposição e justificativa da aquisição e a mesma poderá ser constituída por um integrante da área técnico;

Considerando que os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação constam do Documento de Formalização da Demanda - DFD e é preenchido pela área demandante que possui todo o conhecimento técnico a respeito de sua solicitação;

Considerando que o setor de licitações, para efeitos da elaboração do Plano de Contratação Anual, é a unidade responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas à realização das contratações no âmbito desta IFES e que de acordo com o artigo 11, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o setor de licitações deverá analisar as demandas encaminhadas pelos requisitantes promovendo diligências necessárias para: agregar, sempre que possível, as demandas referentes a objetos de mesma natureza; adequar e consolidar o Plano de Contratações Anual; e construir um calendário de licitação;

RESOLVE:

Art. 1. Constituir **Equipe de Planejamento da Contratação** para aquisição de **MATERIAL AGRÍCOLA - GRUPO 30.24C**, a ser responsável por:

I. Receber as demandas dos grupos de compra através dos DFDs e Formulários preenchidos pelos responsáveis de atendimento das demandas de seus setores;

II. Analisar e processar os documentos recebidos;

III. Auxiliar no planejamento, coordenação, elaboração dos documentos e acompanhamento das tratativas relativas à contratação, ajudar na solução das pendências encontrada no processo, auxiliar e esclarecer as dúvidas referentes às demandas enviadas;

IV. Auxiliar os agentes de contratação no caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, auxiliando o pregoeiro e a equipe de apoio com as análises técnicas devidas em relação ao objeto;

V. Acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.



VI. Lançar os DFDs, ETP, Mapa de Risco e Termo de Referência no sistema Compras.Gov.

Art. 2. A Equipe de Planejamento da Contratação tem as seguintes responsabilidades e papéis a serem desempenhados:

I. Integrante Administrador da Equipe de Planejamento: responsável pelo planejamento, coordenação, cumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração, elaboração dos documentos e acompanhamento das ações dos demais membros da equipe de planejamento, resolver qualquer pendência encontrada nas informações enviadas pelos demandantes. Também é de sua responsabilidade analisar, sintetizar, aprovar ou reprovar, justificadamente, de forma completa ou parcial, as demandas apresentadas pelos diversos demandantes nos quais há correlação com o grupo de compras/serviços em que é responsável.

II. Integrante Administrativo: responsável por auxiliar o Administrador da Equipe no planejamento, coordenação, elaboração dos documentos e acompanhamento das tratativas relativas a contratação, ajudar na solução de qualquer pendência encontrada no processo, auxiliar e esclarecer quaisquer dúvidas referentes às demandas enviadas.

Parágrafo único: Na impossibilidade do Administrador da Equipe de Planejamento exercer as suas atividades esta atribuição será exercida pelo Integrante Administrativo.

III. Integrante Técnico: responsável por auxiliar o Administrador da Equipe e o Integrante Administrativo no planejamento, coordenação, elaboração dos documentos e acompanhamento das tratativas relativas à contratação, ajudar na solução de qualquer pendência encontrada no processo, auxiliar e esclarecer quaisquer dúvidas referentes às demandas enviadas.

Art. 3. Designar os seguintes servidores, para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Equipe de Planejamento e Desenvolvimento da Contratação, prevista no artigo anterior:

I. EVANDRO SILVA PEREIRA COSTA, SIAPE 2147334, como Integrante Administrador;

II. ANTONIO DE AMORIM BRANDÃO, SIAPE 2306592, e, ODUVALDO FERRAZ DE ABREU JÚNIOR, SIAPE 1453203, como Integrantes Administrativos e;

III. RODRIGO DA SILVA ALONSO, SIAPE 2752469, como Integrante Técnico.

Art. 4. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno.

(Assinado digitalmente em 15/09/2026 10:10)

ROSALIA DE ALMEIDA SANTOS

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO

PROAD (12.28.01.11)

Matrícula: ##136#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6195**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/09/2026** e o código de verificação: **aa3cad9cf6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 6739/2026 - PROAD (12.28.01.11)

Nº do Protocolo: 23083.048290/2026-42

Seropédica-RJ, 25 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I. Designar, nos termos do § 3º do art. 7, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e do art. 8, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, os servidores abaixo para atuarem como **Gestor e Fiscais** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026**, celebrado com a empresa **TRACES CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 04.479.875/0001-79**, cujo objeto consiste *na contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de solução de Infraestrutura Hiperconvergente para o Data Center Principal da UFRRJ, incluindo serviços de instalação, configuração, migração, suporte, manutenção e treinamento*, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 23083.034670/2023-57**:

GESTOR: Renato Gomes de Souza, SIAPE 2748689.

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: Vanessa Felix de Figueiredo, SIAPE 2337799.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

- André Luis Faria de Oliveira, SIAPE 2115315;
- Eliel Zery Ramos Junior, SIAPE 7386965;
- Everton de Freitas Cordeiro, SIAPE 1681315;
- Jeferson dos Santos Antunes Huaracha, SIAPE 1769038;
- Luis Fernando Silva da Costa Simas Teixeira, SIAPE 3355876;
- Matheus Gaia da Costa Nunes, SIAPE 1366317.

II. Compete aos servidores designados, além das atribuições previstas nas normas acima mencionadas:

i - **Gestão de contrato** - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

ii - **Fiscalização administrativa** - o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

iii - **Fiscalização técnica** - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

III. Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim Interno.

(Assinado digitalmente em 25/09/2026 10:24)

ROSALIA DE ALMEIDA SANTOS

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO

PROAD (12.28.01.11)

Matrícula: ###136#3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº 6741/2026 - PROAD (12.28.01.11)

Nº do Protocolo: 23083.048296/2026-10

Seropédica-RJ, 25 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

I. Tornar sem efeitos a PORTARIA Nº 6739 / 2026 - PROAD (Nº do Protocolo: 23083.048290/2026-42).

II. Designar, nos termos do § 3º do art. 7, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e do art. 8, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, os servidores abaixo para atuarem como **Gestor e Fiscais** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026**, celebrado com a empresa **TRACES CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ/MF nº **04.479.875/0001-79**, cujo objeto consiste na contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de solução de Infraestrutura Hiperconvergente para o Data Center Principal da UFRRJ, incluindo serviços de instalação, configuração, migração, suporte, manutenção e treinamento, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 23083.034670/2023-57**:

GESTOR: Renato Gomes de Souza, SIAPE 2748689.

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: Vanessa Felix de Figueiredo, SIAPE 2337799.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

- André Luis Faria de Oliveira, SIAPE 2115315;
- Eliel Zery Ramos Junior, SIAPE 7386965;
- Everton de Freitas Cordeiro, SIAPE 1681315;
- Jeferson dos Santos Antunes Huaracha, SIAPE 1769038;
- Luis Fernando Silva da Costa Simas Teixeira, SIAPE 3355876;
- Matheus Gaia da Costa Nunes, SIAPE 1366317.

III. Compete aos servidores designados, além das atribuições previstas nas normas acima mencionadas:

i - Gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

ii - Fiscalização administrativa - o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

iii - Fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.



IV. Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim Interno.

(Assinado digitalmente em 25/09/2026 10:37)

ROSALIA DE ALMEIDA SANTOS

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO

PROAD (12.28.01.11)

Matrícula: ###136#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6741**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/09/2026** e o código de verificação: **8998c6bf71**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 6813/2026 - PROAD (12.28.01.11)

Nº do Protocolo: 23083.048859/2026-70

Seropédica-RJ, 29 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

I. Revogar a PORTARIA Nº 5262 / 2025 - PROAF (Nº do Protocolo: 23083.041730/2025-50).

II. Designar, nos termos do § 3º do art. 7, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e do art. 8, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as servidoras abaixo para atuarem como **Gestora e Fiscal Administrativa** do **CONTRATO Nº 24/2023**, celebrado com a empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**, CNPJ/MF nº **33.050.071/0001-58**, cujo objeto consiste na *prestação do serviço fornecimento de energia elétrica para o campus de Campos dos Goytacazes, est. Campos dos Goytacazes, s/nº, Penha, Campos dos Goytacazes, CEP 28000-001*, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 23083.072017/2021-24**:

GESTORA: ISABELA CRISTINA TELES TERRA, SIAPE 1114792

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: RAPHAELLA MELO DOS SANTOS, SIAPE 2258325

III. Compete às servidoras designadas, além das atribuições previstas nas normas acima mencionadas:

i - Gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

ii - Fiscalização administrativa - o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

IV. Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim Interno.

(Assinado digitalmente em 29/09/2026 09:29)

ROSALIA DE ALMEIDA SANTOS

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO

PROAD (12.28.01.11)

Matrícula: ###136#3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº 6821/2026 - PROAD (12.28.01.11)

Nº do Protocolo: 23083.048899/2026-11

Seropédica-RJ, 29 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

I. Revogar a PORTARIA Nº 7794/2025 - PROAF (Nº do Protocolo: 23083.063117/2025-93).

II. Designar, nos termos do § 3º do art. 7, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e do art. 8, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, os servidores abaixo para atuarem como **Gestor e Gestor suplente** do **Contrato nº 16/2025 – Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário**, celebrado com a **Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, CNPJ nº 28.151.363/0001-47**, cujo objeto consiste em estabelecer as principais condições da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário oferecidos pela Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN para o *campus* de Campos dos Goytacazes, nos autos do Processo nº 23083.072022/2021-37:

GESTORA: ISABELA CRISTINA TELES TERRA, SIAPE 1114792

GESTOR SUPLENTE: JOSE MARCOS TERRA PORTO, SIAPE 140393

III. Compete aos servidores designados, além das atribuições previstas nas normas acima mencionadas, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

IV. Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim Interno.

(Assinado digitalmente em 29/09/2026 10:34)

ROSALIA DE ALMEIDA SANTOS

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO

PROAD (12.28.01.11)

Matrícula: ###136#3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 6857/2026 - PROAD (12.28.01.11)

Nº do Protocolo: 23083.049143/2026-90

Seropédica-RJ, 30 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

I. Revogar a PORTARIA Nº 5263 / 2025 - PROAF (Nº do Protocolo: 23083.041734/2025-38).

II. Designar, nos termos do § 3º do art. 7, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e do art. 8, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as servidoras abaixo para atuarem como **Gestora e Fiscal Administrativa** do **Contrato nº 27/2023**, celebrado com a concessionária **AGUAS DO PARAÍBA S.A.**, CNPJ 01.280.003/0001-99 cujo objeto consiste na contratação de serviço público de abastecimento de água potável, recepção e tratamento de esgoto produzido nas dependências da UFRRJ – *Campus* de Campos dos Goytacazes, conforme consta nos autos do **Processo nº 23083.072028/2021-12**:

GESTORA: ISABELA CRISTINA TELES TERRA, SIAPE 1114792

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: RAPHAELLA MELO DOS SANTOS, SIAPE 2258325

III. Compete às servidoras designadas, além das atribuições previstas nas normas acima mencionadas:

i - Gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

ii - Fiscalização administrativa - o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento

IV. Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim Interno.

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 08:02)
ROSALIA DE ALMEIDA SANTOS
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO
PROAD (12.28.01.11)
Matrícula: ###136#3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº 6862/2026 - PROAD (12.28.01.11)

Nº do Protocolo: 23083.049144/2026-34

Seropédica-RJ, 30 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

I. Revogar a PORTARIA Nº 5317 / 2025 - PROAF (Nº do Protocolo: 23083.042121/2025-18).

II. Designar, nos termos do § 3º do art. 7, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e do art. 8, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, os servidores abaixo para atuarem como **Gestor** e **Fiscal** do **Contrato de Adesão nº 502499868**, celebrado com a concessionária **EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**, cujo objeto consiste na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica, conforme consta nos autos do **Processo nº. 23083.072911/2021-02**.

GESTOR: ISABELA CRISTINA TELES TERRA, SIAPE 1114792

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA: JOSE MARCOS TERRA PORTO, SIAPE 140393

III. Compete aos servidores designados, além das atribuições previstas nas normas acima mencionadas:

i - Gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

ii - Fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

IV. Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim Interno.

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 08:15)
ROSALIA DE ALMEIDA SANTOS
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO
PROAD (12.28.01.11)
Matrícula: ###136#3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 6867/2026 - PROAD (12.28.01.11)

Nº do Protocolo: 23083.049155/2026-14

Seropédica-RJ, 30 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

Considerando a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022 (Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital);

Considerando o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 (Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional - PGC);

Considerando que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

Considerando que todas as contratações de bens que se pretenda realizar no exercício subsequente devem ser inseridas no Plano Anual de Contratações e o mesmo representa um documento que consolida estas demandas;

Considerando que a área demandante é a responsável pela proposição e justificativa da aquisição e a mesma poderá ser constituída por um integrante da área técnico;

Considerando que os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação constam do Documento de Formalização da Demanda - DFD e é preenchido pela área demandante que possui todo o conhecimento técnico a respeito de sua solicitação;

Considerando que o setor de licitações, para efeitos da elaboração do Plano de Contratação Anual, é a unidade responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas à realização das contratações no âmbito desta IFES e que de acordo com o artigo 11, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o setor de licitações deverá analisar as demandas encaminhadas pelos requisitantes promovendo diligências necessárias para: agregar, sempre que possível, as demandas referentes a objetos de mesma natureza; adequar e consolidar o Plano de Contratações Anual; e construir um calendário de licitação;

RESOLVE:

Art. 1. Constituir **Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de MATERIAL QUÍMICO - GRUPO 30.11**, a ser responsável por:

I. Receber as demandas dos grupos de compra através dos DFDs e Formulários preenchidos pelos responsáveis de atendimento das demandas de seus setores;

II. Analisar e processar os documentos recebidos;

III. Auxiliar no planejamento, coordenação, elaboração dos documentos e acompanhamento das tratativas relativas à contratação, ajudar na solução das pendências encontrada no processo, auxiliar e esclarecer as dúvidas referentes às demandas enviadas;

IV. Auxiliar os agentes de contratação no caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, auxiliando o pregoeiro e a equipe de apoio com as análises técnicas devidas em relação ao objeto;

V. Acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.



VI. Lançar os DFDs, ETP, Mapa de Risco e Termo de Referência no sistema Compras.Gov.

Art. 2. A Equipe de Planejamento da Contratação tem as seguintes responsabilidades e papéis a serem desempenhados:

I. Integrante Administrador da Equipe de Planejamento: responsável pelo planejamento, coordenação, cumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração, elaboração dos documentos e acompanhamento das ações dos demais membros da equipe de planejamento, resolver qualquer pendência encontrada nas informações enviadas pelos demandantes. Também é de sua responsabilidade analisar, sintetizar, aprovar ou reprovar, justificadamente, de forma completa ou parcial, as demandas apresentadas pelos diversos demandantes nos quais há correlação com o grupo de compras/serviços em que é responsável.

II. Integrante Administrativo: responsável por auxiliar o Administrador da Equipe no planejamento, coordenação, elaboração dos documentos e acompanhamento das tratativas relativas a contratação, ajudar na solução de qualquer pendência encontrada no processo, auxiliar e esclarecer quaisquer dúvidas referentes às demandas enviadas.

Parágrafo único: Na impossibilidade do Administrador da Equipe de Planejamento exercer as suas atividades esta atribuição será exercida pelo Integrante Administrativo.

III. Integrante Técnico: responsável por auxiliar o Administrador da Equipe e o Integrante Administrativo no planejamento, coordenação, elaboração dos documentos e acompanhamento das tratativas relativas à contratação, ajudar na solução de qualquer pendência encontrada no processo, auxiliar e esclarecer quaisquer dúvidas referentes às demandas enviadas.

Art. 3. Designar os seguintes servidores, para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Equipe de Planejamento e Desenvolvimento da Contratação, prevista no artigo anterior:

I. VICTOR LUIS DE FRANÇA MACHADO, SIAPE 1897733, como Integrante Administrador;

II. LUCIANO GUIMARÃES DA SILVA PIMENTEL, SIAPE 2038720, como Integrante Técnico e;

III. RENAN AUGUSTO PEREIRA D'ÁVILA, SIAPE 1897733, como Integrante Administrativo.

Art. 4. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno.

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 08:57)

ROSALIA DE ALMEIDA SANTOS

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO

PROAD (12.28.01.11)

Matrícula: ###136#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6867**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2026** e o código de verificação: **fb0c75ab34**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº 6880/2026 - PROAD (12.28.01.11)

Nº do Protocolo: 23083.049287/2026-46

Seropédica-RJ, 30 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

I. Designar, nos termos do § 3º do art. 7, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e do art. 8, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, os servidores abaixo para atuarem como **Gestora e Fiscal Técnico** do **CONTRATO Nº 19/2026**, celebrado com o **agricultor familiar André Ribeiro Gomes**, cujo objeto consiste na *aquisição de 480 kg de queijo minas, no valor total de R\$ 20.592,00*, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), modalidade Compra Institucional, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 23083.023622/2026-86**:

GESTORA: MARIANA GOMES DE OLIVEIRA, SIAPE 1520456.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA: EMERSON MOTA DE OLIVEIRA, SIAPE 1752192.

II. Compete aos servidores designados, além das atribuições previstas nas normas acima mencionadas:

i - **Gestão de contrato** - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

ii - **Fiscalização técnica** - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

III. Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim Interno.

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 12:36)

ROSALIA DE ALMEIDA SANTOS

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO

PROAD (12.28.01.11)

Matrícula: ###136#3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº 6887/2026 - PROAD (12.28.01.11)

Nº do Protocolo: 23083.049306/2026-34

Seropédica-RJ, 30 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

I. Fazer cessar a PORTARIA Nº 5096 / 2024 - GABREI (Nº do Protocolo: 23083.047957/2024-28).

II. Designar, nos termos do **Processo Administrativo** 23083.012773/2022-85, os servidores abaixo para constituírem a **Comissão de Verificação, Recolhimento e Avaliação de Materiais da UFRRJ**:

- LUAN GONÇALVES DE LIMA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1974210;
- EVANDRO SILVA PEREIRA COSTA, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE 2147334;
- ADEMIR RIBEIRO PREDES JUNIOR, Operador de Estação de Tratamento de Água, matrícula SIAPE 1466515;
- LEANDRO PIMENTEL BORGES, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE 1466522;
- ODUVALDO FERRAZ DE ABREU JUNIOR, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1453203;
- EDSON RICARDO FERREIRA MACEDO, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE 2395528;
- DORIVAL CARVALHO DE ANDRADE JUNIOR, Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE 1758413;
- PABLO TINOCO DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1274232;
- FLAVIO SOUZA CORREA PRIETO, Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE 1751991;
- JONES DE SOUSA, Secretário Executivo, matrícula SIAPE 1754095.

III. Atribuir ao servidor LUAN GONÇALVES DE LIMA a Presidência da Comissão.

IV. Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim Interno.

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 13:11)

ROSALIA DE ALMEIDA SANTOS
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO
PROAD (12.28.01.11)
Matrícula: ###136#3



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 6623/2026 - PROGEF (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.047585/2026-00

Seropédica-RJ, 22 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Portarias nº 1.749/GR, de 26 de março de 2025, publicada de D.O.U. de 28 de março de 2025, seção II, pág. 31, e Portaria nº 2.500/GR, de 27 de abril de 2026, publicada no D.O.U de 29 de abril de 2026, seção II, pág. 41, e Portaria nº 5667/GR, de 31 de agosto de 2026, publicada no D.O.U de 02 de setembro de 2026, seção 02, pág. 44, e Portaria nº 5.666/GR, de 31 de agosto de 2026, publicada no D.O.U de 01 de setembro de 2026, seção 02, pág. 44,

RESOLVE:

Localizar a servidora DANIELLE FERNANDES DA COSTA, SIAPE 1795221, para exercer estritamente as funções cometidas ao seu cargo efetivo de PEDAGOGO-AREA, com Lotação / Exercício no Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional-PROFEI do Instituto Multidisciplinar, a partir de 01/10/2026.

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 13:26)
MARCELO DA CUNHA SALES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEF (12.28.01.09)
Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6623**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2026** e o código de verificação: **d31d4e4b10**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 6882/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.049290/2026-60

Seropédica-RJ, 30 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Portarias nº 1.749/GR, de 26 de março de 2025, publicada de D.O.U. de 28 de março de 2025, seção II, pág. 31, e Portaria nº 2.500/GR, de 27 de abril de 2026, publicada no D.O.U de 29 de abril de 2026, seção II, pág. 41, e Portaria nº 5667/GR, de 31 de agosto de 2026, publicada no D.O.U de 02 de setembro de 2026, seção 02, pág. 44, e Portaria nº 5.666/GR, de 31 de agosto de 2026, publicada no D.O.U de 01 de setembro de 2026, seção 02, pág. 44,

RESOLVE:

Localizar os servidores GESSE FERREIRA DA ROSA, SIAPE 386545; PAULO CEZAR CABRAL, SIAPE 386547; PAULO ROBERTO ANTUNES DE SA, para exercer estritamente as funções cometidas ao seu cargo efetivo de Motorista, com Lotação / Exercício na Coordenação de Transportes e Logística Interna, a partir de 01/10/2026.

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 13:48)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6882**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2026** e o código de verificação: **1c1e959396**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 6883/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.049291/2026-12

Seropédica-RJ, 30 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Portarias nº 1.749/GR, de 26 de março de 2025, publicada de D.O.U. de 28 de março de 2025, seção II, pág. 31, e Portaria nº 2.500/GR, de 27 de abril de 2026, publicada no D.O.U de 29 de abril de 2026, seção II, pág. 41, e Portaria nº 5667/GR, de 31 de agosto de 2026, publicada no D.O.U de 02 de setembro de 2026, seção 02, pág. 44, e Portaria nº 5.666/GR, de 31 de agosto de 2026, publicada no D.O.U de 01 de setembro de 2026, seção 02, pág. 44,

RESOLVE:

Localizar o servidor **WALTER FERREIRA DA ROSA**, SIAPE 386000, para exercer estritamente as funções cometidas ao seu cargo efetivo de Auxiliar de Mecânica, com Lotação / Exercício na Coordenação de Transportes e Logística Interna, a partir de 01/10/2026.

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 13:48)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6883**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2026** e o código de verificação: **f7e1425a23**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 6884/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.049293/2026-01

Seropédica-RJ, 30 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Portarias nº 1.749/GR, de 26 de março de 2025, publicada de D.O.U. de 28 de março de 2025, seção II, pág. 31, e Portaria nº 2.500/GR, de 27 de abril de 2026, publicada no D.O.U de 29 de abril de 2026, seção II, pág. 41, e Portaria nº 5667/GR, de 31 de agosto de 2026, publicada no D.O.U de 02 de setembro de 2026, seção 02, pág. 44, e Portaria nº 5.666/GR, de 31 de agosto de 2026, publicada no D.O.U de 01 de setembro de 2026, seção 02, pág. 44,

RESOLVE:

Localizar o servidor PAULO FRANCISCO ALVES VIANA, SIAPE 1756803, para exercer estritamente as funções cometidas ao seu cargo efetivo de Operador de Máquinas, com Lotação / Exercício na Coordenação de Transportes e Logística Interna, a partir de 01/10/2026.

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 13:48)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6884**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2026** e o código de verificação: **35ff720eac**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 6885/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.049296/2026-37

Seropédica-RJ, 30 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Portarias nº 1.749/GR, de 26 de março de 2025, publicada de D.O.U. de 28 de março de 2025, seção II, pág. 31, e Portaria nº 2.500/GR, de 27 de abril de 2026, publicada no D.O.U de 29 de abril de 2026, seção II, pág. 41, e Portaria nº 5667/GR, de 31 de agosto de 2026, publicada no D.O.U de 02 de setembro de 2026, seção 02, pág. 44, e Portaria nº 5.666/GR, de 31 de agosto de 2026, publicada no D.O.U de 01 de setembro de 2026, seção 02, pág. 44,

RESOLVE:

Localizar o empregado público EDIVALDO MENEZES DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 1618297, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho / CLT, para exercer estritamente as funções cometidas ao seu cargo, definido pela LEI 8878/94 EDEC 6657/08-ANS, com Lotação / Exercício na Coordenação de Transportes e Logística Interna, a partir de 01/10/2026.

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 13:48)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6885**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2026** e o código de verificação: **77fc8e1649**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 6886/2026 - PROGEp (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.049297/2026-81

Seropédica-RJ, 30 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Portarias nº 1.749/GR, de 26 de março de 2025, publicada de D.O.U. de 28 de março de 2025, seção II, pág. 31, e Portaria nº 2.500/GR, de 27 de abril de 2026, publicada no D.O.U de 29 de abril de 2026, seção II, pág. 41, e Portaria nº 5667/GR, de 31 de agosto de 2026, publicada no D.O.U de 02 de setembro de 2026, seção 02, pág. 44, e Portaria nº 5.666/GR, de 31 de agosto de 2026, publicada no D.O.U de 01 de setembro de 2026, seção 02, pág. 44,

RESOLVE:

Localizar o empregado público WALLACE CANEDO MACHADO, matrícula SIAPE Nº 1812507, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho / CLT, para exercer estritamente as funções cometidas ao seu cargo, definido pela LEI 8878/94 EDEC 6657/08-ANS, com Lotação / Exercício na Coordenação de Transportes e Logística Interna, a partir de 01/10/2026.

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 13:48)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEp (12.28.01.09)

Matrícula: ##551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6886**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2026** e o código de verificação: **92df2d4db0**



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PROGRAD**



PORTARIA Nº 6798/2026 - GABPROGRAD (11.39.15)

Nº do Protocolo: 23083.048786/2026-16

Seropédica-RJ, 28 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.11, inciso I, do Regimento Geral desta Universidade,

Considerando a Resolução CONAES Nº 01, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art.1.º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Ciência da Computação, campus de Nova Iguaçu/IM da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, para incluir o docente Leandro Guimarães Marques Alvim, matrícula SIAPE n.º 1800852.

Art. 2.º - O o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Ciência da Computação, campus de Nova Iguaçu/IM da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, passa a ter a seguinte composição: Juliana Mendes Nascente e Silva Zamith, matrícula SIAPE n.º 1673110; Ubiratam Carvalho de Paula Junior, matrícula SIAPE n.º 2242634; Filipe Braidão do Carmo, matrícula SIAPE n.º 3929524; Natália Chaves Lessa Schots, matrícula SIAPE n.º 2143584; Marcel William Rocha da Silva, matrícula SIAPE n.º 1980786; Daniel Fábio Domingues Posner, matrícula SIAPE n.º 3162501; Leandro Guimarães Marques Alvim, matrícula SIAPE n.º 1800852; sob a presidência da primeira.

Art. 3.º - Esta Portaria segue a vigência da PORTARIA Nº 6986 / 2025 - PROGRAD.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 00:59)

MILIANE MOREIRA SOARES DE SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (12.28.01.20)

Matrícula: ##124#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6798**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2026** e o código de verificação: **f9ce5cddfc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PROGRAD**



PORTARIA Nº 6804/2026 - GABPROGRAD (11.39.15)

Nº do Protocolo: 23083.048817/2026-39

Seropédica-RJ, 28 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.11, inciso I, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

Art.1.º - Designar os docentes Leandro Fernandes de Jesus, matrícula SIAPE n.º 1034940, Rodolfo Rocha dos Santos, matrícula SIAPE n.º 1409731; Tereza de Jesus Ramos da Silva, matrícula SIAPE n.º 7386661 para, sob a presidência da primeira, constituírem ao Comissão de Estágio Supervisionado do Curso de graduação em Ciências Contábeis, Campus Seropédica, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Art. 2.º - Esta Portaria tem vigência de 2 (dois) anos, a partir d 24 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 00:59)

MILIANE MOREIRA SOARES DE SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (12.28.01.20)

Matrícula: ###124#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6804**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2026** e o código de verificação: **420f4b14bd**



INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS**



PORTARIA Nº13 DO DEPTLCS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,

R E S O L V E

AUTORIZAR O AFASTAMENTO NO PAÍS DE **REGINA LUCIA DE FARIA**, MATRÍCULA: 1751547, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL, PARA PARTICIPAR DE CONGRESSOS E EVENTOS, NO PAÍS, EM PORTO ALEGRE / RS, NO PERÍODO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2026 A 14 DE NOVEMBRO DE 2026, CONFORME SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO Nº 966/2026.

GERSON RODRIGUES DA SILVA - CHEFE DE DEPARTAMENTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS**



PORTARIA Nº14 DO DEPTLCS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,

RESOLVE

AUTORIZAR O AFASTAMENTO NO PAÍS DE **MARIO CESAR NEWMAN DE QUEIROZ**, MATRÍCULA: 304662, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL, PARA PARTICIPAÇÃO EM BANCA, NO PAÍS, EM RIO DE JANEIRO / RJ, NO PERÍODO DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 A 30 DE SETEMBRO DE 2026, CONFORME SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO Nº 940/2026.

GERSON RODRIGUES DA SILVA - CHEFE DE DEPARTAMENTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS**



PORTARIA Nº15 DO DEPTLCS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,

RESOLVE

AUTORIZAR O AFASTAMENTO NO PAÍS DE MARIO CESAR NEWMAN DE QUEIROZ, MATRÍCULA: 304662, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL, PARA PARTICIPAÇÃO EM BANCA, NO PAÍS, EM RIO DE JANEIRO / RJ, NO PERÍODO DE 29 DE SETEMBRO DE 2026 A 29 DE SETEMBRO DE 2026, CONFORME SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO Nº 921/2026.

GERSON RODRIGUES DA SILVA - CHEFE DE DEPARTAMENTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS**



PORTARIA Nº16 DO DEPTLCS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,

R E S O L V E

AUTORIZAR O AFASTAMENTO NO PAÍS DE **CHRISTIAN MARIE VICTOR SIMON DUTILLEUX**, MATRÍCULA: 1010735, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL, PARA PARTICIPAR DE CONGRESSOS E EVENTOS, NO PAÍS, EM PORTO ALEGRE / RS, NO PERÍODO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2026 A 13 DE NOVEMBRO DE 2026, CONFORME SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO Nº 891/2026.

GERSON RODRIGUES DA SILVA - CHEFE DE DEPARTAMENTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS**



PORTARIA Nº17 DO DEPTLCS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,

R E S O L V E

AUTORIZAR O AFASTAMENTO NO PAÍS DE **CLAUDIA BARBIERI**, MATRÍCULA: 2425348, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL, PARA PARTICIPAR DE CONGRESSOS E EVENTOS, NO PAÍS, EM IRATI / PR, NO PERÍODO DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 A 24 DE OUTUBRO DE 2026, CONFORME SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO Nº 890/2026.

GERSON RODRIGUES DA SILVA - CHEFE DE DEPARTAMENTO



INSTITUTO MULTIPLIDISCINAR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO IM**



PORTARIA Nº 6823/2026 - SecAdmIM (12.28.01.00.00.92)

Nº do Protocolo: 23083.048904/2026-96

Seropédica-RJ, 29 de setembro de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais estabelecidas no artigo 67, incisos XVI e XVIII, do Estatuto da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, e conforme previsto no Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a representação do Departamento de História junto à Comissão Setorial de Extensão do Instituto Multidisciplinar, em complemento à Portaria nº 5.607/2026-SecAdmIM, à Portaria nº 5.697 /2026-SecAdmIM e à Portaria nº 6.321 / 2026 - SecAdmIM.

Art. 2º Atualizar a composição da referida Comissão, com mandato de 2 (dois) anos, passando a ser integrada pelos seguintes membros:

I – Departamento de Administração (DEPAD)

- **Titular:** Janaina Nascimento Simões de Souza
- **Suplente:** Cynthia Adrielle da Silva Santos

II – Departamento de Letras (DL)

- **Titular:** Camila do Valle Fernandes
- **Suplente:** Carmen Pimentel

III – Departamento de Formação Docente (DFD)

- **Titular:** Graça Regina Franco da Silva Reis
- **Suplente:** Márcia Maurilio Souza

IV – Departamento de Ciências Econômicas (DPCE)

- **Titular:** Betty Nogueira Rocha



-

Suplente: Julio Cezar Russo Pinto da Silva

V – Departamento de Educação e Sociedade (DES)

-

Titular: Aristóteles de Paula Berino

-

Suplente: Rodrigo de Azevedo Cruz Lamosa

VI – Departamento de Geografia (DGEO)

-

Titular: Cleber Marques de Castro

-

Suplente: Mauro Guimarães

VII – Departamento de Tecnologias e Linguagens (DTL)

-

Titular: Marcela Lima Santos

-

Suplente: Brígida Alexandre Sartini

VIII – Departamento de Ciência da Computação (DCC)

-

Titular: Juliana Mendes Nascente e Silva Zamith

-

Suplente: Marcel William Rocha da Silva

IX – Departamento de Administração e Turismo (DAT)

-

Titular: Salomé Lima Ferreira de Almeida

-

Suplente: Camila Gonçalves de Oliveira Rodrigues

X – Departamento de Ciências Jurídicas (DCJUR)

-

Titular: Ana Paula Bustamante

-

Suplente: Talita Menezes do Nascimento

XI – Departamento de História (DH)

-

Titular: Luiz Felipe Rocha Benites

-

Suplente: Raquel Alvitos Pereira



XII – Representação Técnico-Administrativa

-

Titular: Danielle Fernandes da Costa

-

Suplente: Juliano Lopes do Valle

Art. 3º Ratificar a designação da docente **JANAÍNA NASCIMENTO SIMÕES DE SOUZA** (SIAPE nº 2298826) para exercer a Presidência da Comissão, conforme estabelecido anteriormente na Portaria nº 5.697/2026-SecAdmIM.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência a partir da data de publicação em Boletim de Serviço da UFRRJ.

(Assinado digitalmente em 29/09/2026 11:42)

MARCIO SILVA BORGES

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

IM (12.28.01.32)

Matrícula: ###928#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6823**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/09/2026** e o código de verificação: **019e35c970**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO IM**



PORTARIA Nº 6847/2026 - SecAdmIM (12.28.01.00.00.92)

Nº do Protocolo: 23083.049088/2026-38

Seropédica-RJ, 29 de setembro de 2026.

O Diretor do INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais estabelecidas no artigo 67, incisos XVI e XVIII, do Estatuto da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e previsto no Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

I. Designar os docentes EVANDRO CORREIA DA SILVA (2344774); EDUARDO DE SÁ FORTES LEITÃO RODRIGUES (2269804); LEONARDO VASCONCELOS CAVALIER DARBILLY (1739064), sob a presidência do primeiro(a), para constituírem Comissão de Estágio do Curso de Graduação em Administração/IM.

II. A presente designação tem validade de 2 anos a contar da data de publicação em boletim de serviço da UFRRJ

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 10:40)

MARCIO SILVA BORGES
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
IM (12.28.01.32)
Matrícula: ###928#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6847**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/09/2026** e o código de verificação: **cced8a69c6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO IM**



PORTARIA Nº 6902/2026 - SecAdmIM (12.28.01.00.00.92)

Nº do Protocolo: 23083.049544/2026-40

Seropédica-RJ, 01 de outubro de 2026.

O Diretor do INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais estabelecidas no artigo 67, incisos XVI e XVIII, do Estatuto da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e previsto no Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) docentes ALINE DE CARVALHO MOURA (3055652), CATHARINE PRATA SEIXAS (3333704) e STEFHANNY NASCIMENTO LOBO E SILVA (1171480), sob presidência do(a) primeiro(a), para comporem a banca de PROMOÇÃO FUNCIONAL do nível único da Classe de Professor Assistente A para o nível 1 da Classe de Professor Adjunto B do(a) servidor(a) docente KELLY MAIA CORDEIRO (1297898).

Processo nº 23083.042034/2026-41.

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 10:16)

MARCIO SILVA BORGES

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

IM (12.28.01.32)

Matricula: ###928#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6902**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/10/2026** e o código de verificação: **5a0d49314e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO IM**



PORTARIA Nº 6904/2026 - SecAdmIM (12.28.01.00.00.92)

Nº do Protocolo: 23083.049547/2026-83

Seropédica-RJ, 01 de outubro de 2026.

O Diretor do INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais estabelecidas no artigo 67, incisos XVI e XVIII, do Estatuto da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e previsto no Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) docentes STÉFHANNY NASCIMENTO LOBO E SILVA (1171480), FÁBIO JOSÉ PAZ DA ROSA (1410642) e MARCIA DENISE PLETSCH (1639282), sob presidência do (a) primeiro(a), para comporem a banca de PROMOÇÃO FUNCIONAL do nível único da Classe de Professor Assistente A para o nível 1 da Classe de Professor Adjunto B do(a) servidor(a) docente IZADORA MARTINS DA SILVA DE SOUZA (1007990).

Processo nº 23083.043103/2026-34.

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 10:15)

MARCIO SILVA BORGES

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

IM (12.28.01.32)

Matrícula: ##928#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6904**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/10/2026** e o código de verificação: **778fe79b2e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO IM**



PORTARIA Nº 6905/2026 - SecAdmIM (12.28.01.00.00.92)

Nº do Protocolo: 23083.049549/2026-72

Seropédica-RJ, 01 de outubro de 2026.

O Diretor do INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais estabelecidas no artigo 67, incisos XVI e XVIII, do Estatuto da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e previsto no Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) docentes ANA MARIA MARQUES SANTOS (1545891), PATRICIA BASTOS DE AZEVEDO (1548864) e CRISTIANE CARDOSO (1613566), sob a presidência do(a) primeiro(a), para comporem a banca de PROGRESSÃO FUNCIONAL do nível 2 para o nível 3 da classe de Professor Associado C e do nível 3 para o nível 4 da classe de Professor Associado C do(a) servidor(a) docente CLEZIO DOS SANTOS (1958337).

Processo nº 23083.046066/2026-16.

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 10:15)

MARCIO SILVA BORGES

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

IM (12.28.01.32)

Matrícula: ###928#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6905**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/10/2026** e o código de verificação: **0b045a1f8a**

